

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 06/2025 DA DIREÇÃO GERAL DO IFSC CAMPUS GASPAR PARA ADESÃO DE DOCENTE VOLUNTÁRIO PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS - HANDEBOL, XADREZ E BASQUETE (CR).

Considerando a resolução do CEPE/IFSC N° 018, de 12 de abril 2010 que “Regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998”:

A Diretora Geral do Campus Gaspar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **PROCESSO PARA ADESÃO DE DOCENTE VOLUNTÁRIO PARA ENSINO/TREINAMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS EXTRACURRICULARES - HANDEBOL, XADREZ E BASQUETE (CR).**

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1 Publicação do edital: **07/08/2025**
- 1.2 Período de inscrições: **07/08/2025 até 11/08/2025**
- 1.3 Divulgação preliminar do resultado: **12/08/2025**
- 1.4 Prazo para interposição de recursos: **13/08/2025**
- 1.5 Divulgação do resultado final: **14/08/2025**

2. DO PÚBLICO ALVO

Docentes com expertise para ensino de Handebol, Xadrez ou Basquete (C.R), para atuar como professor VOLUNTÁRIO no contraturno escolar de estudantes dos cursos técnicos integrados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE VOLUNTÁRIO

- 3.1 Desenvolver atividades voluntárias como professor(a) da unidade extracurricular objeto desta chamada pública, desde de o planejamento à execução dos treinamentos, que ocorrem na quintas-feiras, pela tarde, no período de Setembro de 2025 à Dezembro de 2025;
- 3.3 Ensinar/Treinar os estudantes na modalidade esportiva atribuída nesta chamada pública.

4. DO CONTEÚDO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULAR

4.1 As atividades extracurriculares aqui propostas "Xadrez", "Handebol" e "Basquete" (C.R) tem como parâmetros norteadores:

4.1.1 XADREZ

- Introdução às regras do jogo, movimentação das peças, estrutura do tabuleiro e nomenclatura básica;
- Desenvolvimento do raciocínio estratégico e tático, com ênfase na avaliação de jogadas
- Uso de exercícios práticos e partidas simuladas para aprimorar a tomada de decisão.
- Preparação para torneios internos e externos.
- Incentivo à aplicação dos conhecimentos adquiridos em contextos competitivos.

4.1.2 HANDEBOL

- Fundamentos da modalidade: passe, recepção, drible, arremesso e movimentação em quadra.
- Desenvolvimento da coordenação motora e agilidade.
- Noções iniciais de posicionamento ofensivo e defensivo.
- Estratégias coletivas simples, e entendimento do espaço e tempo de jogo.
- Jogos reduzidos e situações simuladas para aplicação dos fundamentos.

4.1.3 BASQUETE (Cadastro de Reserva)

- Fundamentos da modalidade: passe, recepção, drible, arremesso e movimentação em quadra.
- Desenvolvimento da coordenação motora e agilidade.
- Noções iniciais de posicionamento ofensivo e defensivo.
- Estratégias coletivas simples, e entendimento do espaço e tempo de jogo.
- Jogos reduzidos e situações simuladas para aplicação dos fundamentos.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NESTA CHAMADA PÚBLICA:

5.1 Ter experiência na modalidade indicada no edital

6. DAS VAGAS

6.1 Uma (1) vaga + uma (1) vaga de Cadastro Reserva (CR) para Docente com expertise para ensino de Handebol;

6.2 Uma (1) vaga + uma (1) vaga de Cadastro Reserva (CR) para Docente com expertise para ensino de Xadrez;

6.3 uma (1) vaga de Cadastro Reserva (CR) para Docente com expertise para ensino de Basquete



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme o quadro de pontuação (Anexo 2).

8. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

8.1 O candidato classificado para a vaga de voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do IFSC, conforme modelo do anexo IV.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do IFSC Campus Gaspar.

9.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou contraprestação pecuniária por parte do IFSC.

Gaspar, 07 de Agosto de 2025.

aprovado por despacho no processo 23292.025659/2025-01

ANA PAULA K DA SILVEIRA

Diretora-geral do Câmpus Gaspar/IFSC

Portaria IFSC nº 2.357, de 19 de agosto de 2021



Anexo I - Ficha de Inscrição para professor Voluntário

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

Campus Gaspar

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

E-mail:

Endereço:

Cidade: UF:

Telefone celular:

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Anexo II - Quadro de Pontuação

Tempo de experiência com a modalidade:

Pós graduação na área	40 pt	40 pt
Pós graduação em área afim	30 pt	30 pt
Tempo em semestres de atuação na modalidade	5 pt por semestre	30 pt

Anexo III – Declaração de Disponibilidade

Eu, _____, CPF _____, inscrito(a) para a vaga de Professor Voluntário de atividades esportivas extracurriculares, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de carga horária semanal para atuação na referida vaga, conforme quadro abaixo sem prejuízo às minhas atividades no cargo efetivo do IFSC:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

(indicar os intervalos disponíveis em cada dia e turno, na forma “14h00 – 16h00”, por exemplo)

_____, _____ de agosto de 2025.

Assinatura do Professor Voluntário

Anexo IV - Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Eu, _____, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, portador (a) da CI nº _____ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na **, cidade, estado**; formado/cursando o curso _____ do/a .

CONSIDERANDO:

A Chamada Pública simplificado 06/2025 do Câmpus Gaspar para credenciamento de docentes voluntários para ensino de modalidades esportivas: Handebol, Xadrez e Basquete (C.R);

Pelo presente Termo de Adesão manifesto minha adesão ao Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina a que se refere a Resolução CEPE/IFSC Nº 018, de 12 de abril de 2010.

Declaro conhecer que, nos termos da Lei nº 9608 de 18/02/1998, a minha participação no referido Programa não gera remuneração, não gera vínculo empregatício e nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim e que responderei pelos meus atos nas atividades que irei desenvolver:

- Atividades que serão por mim desenvolvidas: _____
- Horário(s) que disponho para atendimento às atividades (dias e horários): _____
- Local (is) em que essas atividades serão desenvolvidas: _____

Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IFSC na execução do serviço voluntário a que me proponho aceitar.

O presente Termo de Adesão tem início a partir de sua aprovação e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando, para isso, que uma das partes notifique a outra.

Gaspar, **em //**

Assinatura do Proponente

Assinatura do Voluntário

Aprovado **em: //**

Assinatura da Diretora do *Câmpus*

(anexar cópias dos Documentos citados. Em caso de Estrangeiro juntar cópia do

Passaporte)

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60